



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

31 MAR 2020

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

823/20

AUTOR : DEP. ADAILTON FURIA

REQUER ao Poder Executivo Estadual que promova a suspensão da cobrança de ICMS nas contas de energia elétrica dos consumidores do Estado de Rondônia como forma de possibilitar que os cidadãos de Rondônia priorizem seus recursos financeiros para a manutenção de sua subsistência e de sua família por ocasião da pandemia decorrente da COVID 19.

O Parlamentar que abaixo subscreve, REQUER ao Poder Executivo Estadual que promova a suspensão da cobrança de ICMS nas contas de energia elétrica dos consumidores do Estado de Rondônia como forma de possibilitar que os cidadãos de Rondônia priorizem seus recursos financeiros para a manutenção de sua subsistência e de sua família por ocasião da pandemia decorrente da COVID 19.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2020.

Adailton Fúria
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : DEP. ADAILTON FURIA		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, nosso objetivo é requerer ao Executivo Estadual REQUER ao Poder Executivo Estadual que promova a suspensão da cobrança de ICMS nas contas de energia elétrica dos consumidores do Estado de Rondônia como forma de possibilitar que os cidadãos de Rondônia priorizem seus recursos financeiros para a manutenção de sua subsistência e de sua família por ocasião da pandemia decorrente da COVID 19. É fato que a COVID 19 está acometendo todas as nações, ocasionando inúmeros prejuízos financeiros e ceifando vidas. Os governos estão tomando uma série de medidas que visam coibir a proliferação do vírus, contudo, tais medidas afetam diretamente a renda dos trabalhadores posto que o cidadão não tem como trabalhar e assim prover a subsistência de sua família. Neste sentido nobres Parlamentares, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento tão importante neste momento de dor e união de esforços Plenário das Deliberações, 20 de março de 2020. <i>Adailton Fúria</i> Deputado Estadual			